



IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA



IPRED 25 ANOS





IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, IPRED, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei 220 de 12/12/2005.





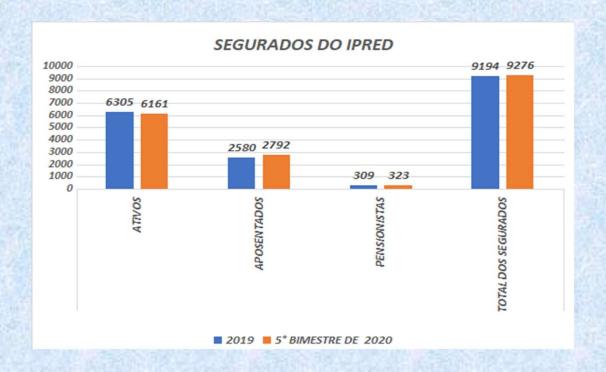
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 5°BIMESTRE DE 2020





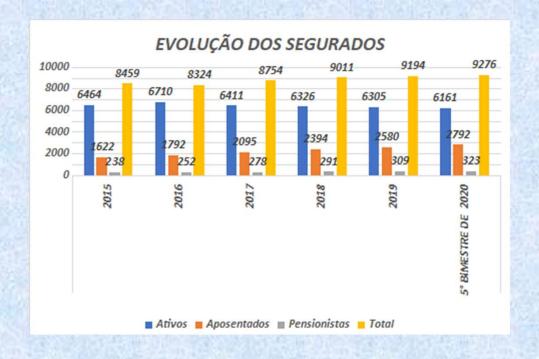
SEGURADOS DO IPRED						
ANO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL DOS SEGURADOS		
2019	6305	2580	309	9194		
5° BIMESTRE DE 2020	6161	2792	323	9276		







	EVOLUÇÃO DOS SEGURADOS						
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	5° BIMESTRE DE 2020	
Ativos	6464	6710	6411	6326	6305	6161	
Aposentados	1622	1792	2095	2394	2580	2792	
Pensionistas	238	252	278	291	309	323	
Total	8459	8324	8754	9011	9194	9276	

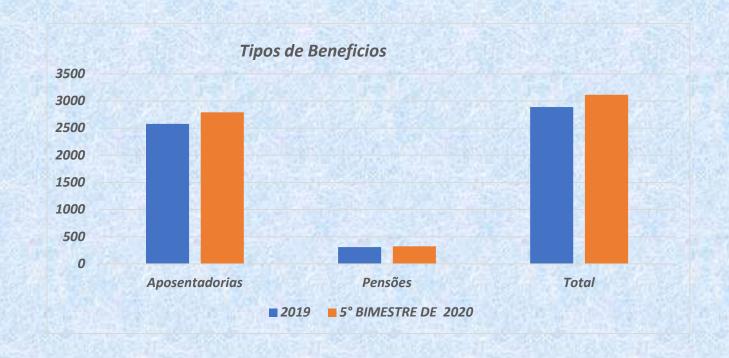


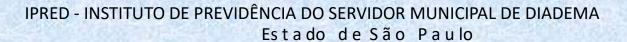




Tipos de Benefícios	Aposentadorias	Pensões	Total
2019	2580	309	2889
5° BIMESTRE DE 2020	2792	323	3115

De acordo com o Plano de Benefícios estabelecido no art.54 da Lei nº220 de 12 de Dezembro de 2005









- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO: São provenientes da alíquota de contribuição dos segurados, que é de 14% da base de contribuição (folha de pagamento) e da contribuição patronal, que corresponde a 47,42% sobre a mesma base, paga pelos entes municipais (Prefeitura, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes).
- RECEITAS PATRIMONIAIS: Provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras, mais a valorização dos investimentos em ativos de renda fixa e renda variável, aplicados conforme determina a Política de Investimentos do IPRED, seguindo as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN Nº3.922/2010 e suas alterações).





Receitas	Previsão 2020 R\$	Previsão 5° Bimestre 2020 R\$	Realizado 5°Bimestre 2020 R\$
Receitas Correntes	51.351.000,00	42.792.500,00	54.276.167,58
Receitas de Contribuições	38.921.000,00	32.434.166,67	35.368.956,04
Servidores Ativos	36.067.000,00	30.055.833,33	32.580.270,42
PMD	35.230.000,00	29.358.333,33	31.782.070,28
Câmara	491.000,00	409.166,67	473.925,21
IPRED	127.000,00	105.833,33	82.301,23
Fundação Florestan	63.000,00	52.500,00	66.657,14
Requisitados, Licenciados	156.000,00	130.000,00	175.316,56
Aposentado	2.738.000,00	2.281.666,67	2.686.451,18
Pensionista	116.000,00	96.666,67	102.234,44





Receitas	Previsão 2020 R\$	Previsão 5° Bimestre 2020 R\$	Realizado 5°Bimestre 2020 R\$
Outras Receitas Correntes	1.230.000,00	1.025.000,00	2.029.796,54
COMPREV Obs: Compensação Financeira entre o Regime de Previdência e o RPPS	1.200.000,00	1.000.000,00	2.016.652,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES Obs: Pagamento Indevido. Restituição de Resgate. Restit. por Óbito, Multa e Juros	30.000,00	25.000,00	13.144,04
Receita Patrimonial	11.200.000,00	9.333.333,33	16.877.415,00
Rendimento de Aplicações Financeiras Registro Contábil de Acordo com o Comunicado TCE -SDG Nº 30/2018	11.200.000,00	9.333.333,33	16.877.415,00
Tínhamos uma previsão de receitas das aplicações no período de R\$ 9.333.333,33, A rentabilidade da carteira foi de, - R\$ 14.176.850,35 (-3,90%) contra uma meta atuarial de (7,18%), inflação do período que foi de (2,22%).			
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00





Receitas	Previsão 2020 R\$	Previsão 5° Bimestre 2020 R\$	Realizado 5°Bimestre 2020 R\$
RECEITAS CORRENTES – INTRA – ORÇAMENTÁRIAS	205.205.000,00	171.004.166,67	19.472.833,21
Contribuição Patronal para RPPS	106.866.000,00	89.055.000,00	18.315.577,74
PMD	103.862.000,00	86.551.666,67	15.748.652,26
Câmara	2.267.000,00	1.889.166,67	1.951.142,43
IPRED	377.000,00	314.166,67	300.412,25
Fundação Florestan	360.000,00	300.000,00	271.961,87
Demais Contribuições Sociais – Multa e Juros	0,00	0,00	43.408,93
Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento	97.322.000,00	81.101.666,67	-00
Parcelas 207 a 216 – Acordo L.C 163 de 18/12/2002			-00
Parcelas 49 a 58 – Acordo L.C 419 de 18/12/2015			-00
Parcelas 37 a 46 – Acordo L.C 431 de 16/12/2016			-00
Parcelas 20 a 29 – Acordo L.C 447 de 07/06/2018			-00
RECEITA PATRIMONIAL – INTRA	R\$ 1.017.000,00	R\$ 847.500,00	R\$ 1.157.255,47
Aluguéis – Central de Atendimento	1.017.000,00	847.500,00	1.157.255,47
TOTAL DE RECEITAS	256.556.000,00	213.796.666,67	73.749.000,79





DÉFICIT/SUPERÁVIT – ORÇAMENTÁRIO			
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS			
	R\$ 116.152.228,78		
EIRO A AGOSTO NO MONTANTE DE :			
	R\$ 59.803.071,31		
R\$ 12.455.450,72	R\$ 0,00		
R\$ 6.262.481,49	R\$ 0,00		
R\$ 17.372.407,64	R\$ 0,00		
Parcelas 20 a 29 – Acordo L.C 447 de 07/06/2018 R\$ 23.712.731,46			
	R\$ 175.955.300,09		
	R\$ 12.455.450,72 R\$ 6.262.481,49 R\$ 17.372.407,64		

1005. AS CONTRIBUIÇÕES PATORIAIS E OS PATORIAIREMOS NÃO REPASSADOS PEIA PRETEITA VENCIDAS ALE OUTUBO OZOZO, TOTAIN CODITAGOS ATRAVEZ DOS OTICOS 03/20-5 E 00/20-5 DE 10/11/20.





DESPESAS	Previsão 2020 R\$	Previsão 5° Bimestre 2020 R\$	TOTAL 5° BIMESTRE 2020
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.897.000,00	3.730.064,10	2.638.487,88
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E ENCARGOS	2.326.000,00	1.789.230,77	1.610.045,16
MATERIAL DE CONSUMO Material de Limpeza, produtos de higiene, manutenção, etc	50.000,00	41.666,67	24.464,76
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	25.000,00	4.739,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Estagiários	32.000,00	26.666,67	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Serviços Técnicos Profissionais, Locação de Software, Serviço de Energia Elétrica, Despesas com telefone, etc.	610.000,00	508.333,33	279.086,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PASEP	1.300.000,00	1.083.333,33	720.152,80
DE MAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS Sentenças Judiciais, Despesas Exercícios Anteriores, Indenizações E Restituições, Obrigações Tributárias E Contributivas Intra-Orçamentário, Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras E Instalações,	107.000,00	89.166,67	0,00
EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Aparelhos e utensílios domésticos, Equipamentos Mobiliários	200.000,00	166.666,67	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	242.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA ADM	242.000,00	0,00	





DESPESAS	Previsão 2020 R\$	Previsão 5° Bimestre 2020 R\$	TOTAL 5° BIMESTRE 2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	190.379.000,00	146.581.217,95	135.673.010,86
APOSENTADORIAS	165.410.000,00	127.238.461,54	126.160.864,55
PENSÕES	12.150.000,00	9.346.153,85	9.491.684,31
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDNCIÁRIOS	10.700.000,00	8.230.769,23	0,00
Auxilio Enfermidade, Salário Família, Salário Maternidade			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	833,33	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	103.000,00	85.833,33	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000.000,00	1.666.666,67	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	4.166,67	20.462,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	8.333,33	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	61.522.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	61.280.000,00	0,00	
TOTAL DE DESPESAS	256.798.000,00	150.311.282,05	138.311.498,74
DÉFICIT/SUPERÁVIT – FINANCEIRO			-64.562.497,95





A Cateira de Investimento conforme determina a Política de Investimentos do IPRED, seguindo as normas do Conselho Monetário Nacional (ResoluçãoCMN nº3.922/2010 e suas alterações).

CARTEIRA DE INVESTIMEI	NTO PREVIDÊNCIARIA	VALOR	out/20
	BRASIL	73.920.310,65	28,23%
2	SANTANDER	29.354.107,59	11,21%
3	CAIXA	35.922.807,61	13,72%
A Late of the second se	BRADESCO	20.914.678,84	7,99%
5	ITAU	17.238.902,68	6,58%
6	WESTER	47.469.715,32	18,13%
7	PATRIA	10.713,46	0,00%
8	BTG PACTUAL	6.141.280,77	2,35%
9	PLURAL	1.273.127,74	0,49%
10	OCCAM	3.803.051,13	1,45%
ealthe of the 11 call set	AZ QUEST	7.575.678,31	2,89%
12	Rio Bravo	3.031.729,12	1,16%
13	ICATU VANGUARDA	11.564.935,54	4,42%
14	MONGERAL AEGON	3.631.347,88	1,39%
TOTAL		261.852.386,64	100,00%





CARTEIRA DE INVESTIMENTO TAXA ADMINISTRATIVA		VALOR	out/20
	BRASIL	6.559.924,46	75,78%
2	SANTANDER	2.096.720,09	24,22%
TOTAL		8.656.644,55	100,00%

CARTEIRA DE INVESTIMENTO CONSOLIDADA		VALOR	out/20	
	BRASIL	80.480.235,11	29,75%	je
2	SANTANDER	31.450.827,68	11,63%	Ų.
	CAIXA	35.922.807,61	13,28%	
4	BRADESCO	20.914.678,84	7,73%	
5	ITAU	17.238.902,68	6,37%	W
6	WESTER	47.469.715,32	17,55%	13
	PATRIA	10.713,46	0,00%	
8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	BTG PACTUAL	6.141.280,77	2,27%	3
9	PLURAL	1.273.127,74	0,47%	
10	OCCAM	3.803.051,13	1,41%	
	AZ QUEST	7.575.678,31	2,80%	74
12	Rio Bravo	3.031.729,12	1,12%	
13 = 3 106244	ICATU VANGUARDA	11.564.935,54	4,28%	
14	MONGERAL AEGON	3.631.347,88	1,34%	-1
TOTAL		270.509.031,19	100,00%	





EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO /2020

	Dezembro	5º Bimestre 2020
Recurso Financeiro - Previdenciário	357.689.449,97	284.962.919,73
Imóveis Previdenciário - Central de Atendimento	36.000.000,00	34.084.000,00
Recurso Financeiro - Taxa Administração	6.290.332,93	8.152.696,20
Imòveis Adminstração IPRED	6.667.554,92	6.712.000,00





COMPOSIÇÃO DA T	AXA DE ADMINISTRA	AÇÃO
VALORES DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PI	ENSÕES DOS SEGURADOS	
VINCULADOS AO RPPS – 2019		341.514.937,51
Valor Taxa Administração	1,50%	5.122.724,06
Despesas Administrativas	Janeiro a Outubro/2020	2.638.487,88
% Efetivamente utilizados	Janeiro a Outubro/2020	51,51%
Saldo em R\$		2.484.236,18

PORTARIA MPS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 - DOU DE 12/12/2008 -REPUBLICAÇÃO

Atualizada até 04/09/2018 Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

Lei Complementar Nº 220/2005, de 12/12/2005

Art. 45 - São fontes do plano de custeio do RPPSD as seguintes receitas:

VII. demais dotações previstas no orçamento municipal.

§ 2º - As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPSD e da taxa de administração destinada à manutenção desse Regime.

pensões e complementações pagos na forma do inciso III do "caput" aos servidores segurados e beneficiários do RPPSD. (Redação dada pela Lei Complementar





Entre as diversas exigências para renovação do CRP, há necessidade de envio de quatro relevantes demonstrativos, referentes a investimentos, repasse de contribuições, parcelamentos e avaliação atuarial. Abaixo, apresenta-se a periodicidade para seu envio ao Ministério da Economia:

DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): periodicidade mensal;

DIPR (Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses): periodicidade bimestral;

DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos): periodicidade anual;

DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial): periodicidade anual.

LEI COMPLEMENTAR N°415 – 15 DE DEZEMBRO DE 2015				
ANO	ALIQUOTA PATRONAL (A)	ALIQUOTA SUPLEMENTAR (B)	ALIQUOTA TOTAL (*)	
2016	13,30%	15,00%	29,80%	
2017	13,30%	18,00%	32,80%	
2018	13,30%	21,70%	36,50%	
2019	13,30%	26,10%	40,90%	
2020 a 2041	13,30%	31,92%	46,72%	





CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIÁRIA - N°986377 - 167124

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.523.247.0001/93

NOME: DIADEMA

UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO DE N° 3.788 DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA N°204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI N°9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

- OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR PREVIAMENTE A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS NOS SEGUINTES CASOS:
- I REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO.
- II CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO.
- III LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS.
- IV PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N° 9.796 DE 05 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO DE CONTRA DE CONT

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 24/07/2018.

VÁLIDO ATÉ 20/01/2019.





